

**RELATÓRIO E CONTAS 2023
FUNDO DE PENSÕES ABERTO
PPR – BNU/VANGUARDA**

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão
2. Demonstrações Financeiras
3. Anexos às Demonstrações Financeiras
4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2023

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2023 o valor da unidade de participação era de 15,8530€ o que compara com 14,9524€ em 31 de dezembro de 2022.

No final de 2023 o valor do fundo era 915 330€, o que compara com 1 075 881€ no final de 2022.

Evolução da estrutura da carteira

Em 2023, apesar do contexto geopolítico muito exigente (conflitos no leste europeu e médio oriente), os investidores valorizaram a descida consistente dos níveis da inflação e a expectativa que os principais bancos centrais terminaram o movimento de subida das taxas de juro de referência e que irão dar início ao processo de descida no decurso de 2024. Foram igualmente muito significativos os desenvolvimentos registados ao nível da Inteligência Artificial.

Neste contexto, as principais classes de ativos apresentaram um desempenho positivo muito significativo, com destaque para a forte valorização dos principais índices acionistas. A componente obrigacionista da zona euro (dívida pública e dívida privada), embora de forma mais modesta, também beneficiou da descida das taxas de juro ao longo da curva de rendimentos.

Este enquadramento foi determinante para o bom desempenho absoluto registado pelos fundos. Ao nível do posicionamento tático, privilegiámos a exposição no mercado acionista global e na componente de dívida Pública.

Comparativamente com a composição da carteira do fundo no final do ano anterior, verifica-se um aumento na rubrica Ações, Obrigações de Taxa Fixa Euro e Liquidez por contrapartida da diminuição nas restantes rubricas.

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a *'Time Weighted Rate of Return'*. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a *'Time Weighted Rate of Return'*. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último Ano	Últimos 3 Anos	Últimos 5 Anos
Fundo de Pensões (TwR Líquida)	6,01%	-2,64%	0,19%
Fundo de Pensões (TwR Bruta)	8,21%	-0,62%	2,26%
<i>Benchmark</i>	8,47%	-0,53%	1,85%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benchmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao *benchmark* com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 60 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	5,30%
<i>Tracking Error</i>	0,91%
<i>Information Ratio</i>	0,45
<i>Sharpe Ratio</i>	-0,33

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classe de Ativos	Índices	Alocação Central
Ações	Dow Jones Stoxx Euro	20,0%
Obrigações Taxa Fixa Euro	EFFAS Euro All > 1 Ano	50,0%
Obrigações de Taxa Indexada	Euribor 6 meses	25,0%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	5,0%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

A Política de Investimento em vigor não prevê princípios de investimento responsável por ter sido elaborada/revista anteriormente à Lei n.º 27/2020, de 23 de julho e não haver orientações sobre aplicação e divulgação de Informações relacionadas com Sustentabilidade.

No entanto, a Ageas Pensões prossegue uma política de investimento responsável designada de GRIP – Global Responsible Investment Process – que aplica a todos Fundos sob a sua gestão e que assenta em três princípios: (i) Exclusão; (ii) Integração de factores ESG [Environmental, Social and Governance – Ambientais, Sociais e de Governo Societário]; e (iii) Envolvimento.

A política de investimentos é objeto de revisão pelo menos de três em três anos conforme norma regulamentar nº 9/2007 ou sempre que a alteração dos pressupostos atrás enunciados assim o justifique.

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos ou sempre que a alteração dos pressupostos atrás enunciados assim o justifique. A última revisão da política de investimentos ocorreu em 2017.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a composição das carteiras do fundo era a seguinte:

Classes de Ativos	Limites		% do	% do
	Mínimos	Máximos	Fundo 2023	Fundo 2022
Ações	5%	30%	22,4%	21,5%
Obrigações de Taxa Fixa Euro	30%	60%	52,3%	49,5%
Obrigações de Taxa Indexada	10%	40%	15,3%	19,1%
Liquidez	-	10%	3,5%	3,0%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	-	10%	6,4%	7,0%
Total			100,0%	100,0%

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro e risco de evolução dos spreads de crédito, assim como ao risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrito no 1.

3. Princípios e regras prudenciais

Durante o ano de 2023 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023	2022
	ATIVO		
	Investimentos		
2	Instrumentos de capital e unidades de participação	501 241	669 391
2	Títulos de dívida Pública	380 396	373 576
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	33 745	33 957
	Outros ativos		
4	Outras entidades	35	48
2	Acréscimos e diferimentos	1 706	1 004
	TOTAL ATIVOS	917 123	1 077 976
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(1 430)	(1 681)
5	Depositários	(363)	(414)
	TOTAL PASSIVOS	(1 793)	(2 095)
	VALOR DO FUNDO	915 330	1 075 881
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	15,8530	14,9524

Notas	Demonstração dos Resultados	2023	2022
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(219 211)	(79 677)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	75 640	(142 293)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	5 509	4 114
11	Outras despesas	(22 489)	(25 304)
	Resultado líquido	(160 551)	(243 160)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

			2023	2022
Atividades operacionais	7	Capitais vencidos - Remições	(198 043)	(74 580)
	7	Transferências - Para fundos de pensões	(21 168)	(5 097)
	11	Remunerações - De gestão	(19 706)	(21 965)
	11	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(3 033)	(3 016)
	11	Outras despesas	-	(630)
	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		(241 950)	(105 288)
Atividades de investimento		Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	565 066	797 560
		Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	4 693	4 817
		Pagamentos - Aquisição de investimentos	(327 825)	(684 392)
	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento		241 934	117 985
		Variações de caixa e seus equivalentes	(16)	12 697
		Efeitos de alterações da taxa de câmbio	(196)	532
	2	Caixa no início do período de reporte	33 957	20 728
	2	Caixa no fim do período de reporte	33 745	33 957

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação e atividade do Fundo

Data de constituição: novembro de 1990

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Praça Príncipe Perfeito n.º 2, 1990-278 Lisboa

Gestor de Investimentos: A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A, com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários, até 30 de Junho de 2021. A partir de 1 de Julho de 2021, a gestão passou a ser efetuada diretamente pela Ageas Pensões, através da Direção de Investimentos do Grupo Ageas Portugal.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2023

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor Nominal	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
Instrumentos de capital e unidade de participação			28 853	501 241	-		501 241
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	2 894	35 519	-	12	35 519
IE00B4L5Y983	iShares Core MSCI World UCITS ETF	EUR	56	4 585	-	82	4 585
LU0908501058	LYXOR MSCI EMU ESG (DR) UCITS ETF	EUR	105	25 295	-	241	25 295
IE00BFNM3B99	iShares MSCI EMU ESG Screened UCITS ETF	EUR	20 803	156 147	-	8	156 147
LU1681041114	Amundi Floating Rate Euro Corporate ESG UCITS ETF	EUR	177	18 350	-	104	18 350
LU1681041031	Amundi Floating Rate USD Corporate ESG UCITS ETF	EUR	693	35 673	-	51	35 673
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	306	36 691	-	120	36 691
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	1 092	10 639	-	10	10 639
IE00B4WXJJ64	iShares Core Euro Gov Bond UCITS ETF	EUR	533	59 952	-	112	59 952
IE00BCRY6557	iShares EUR Ultrashort Bond UCITS - ETF - EUR (Dist)	EUR	754	75 988	-	101	75 988
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	966	13 327	-	14	13 327
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	63	9 836	-	156	9 836
IE000KXCXR3	AMUNDI S&P 500 ESG UCITS ACC	EUR	41	5 033	-	123	5 033
IE00BYVJRQ85	ISHARES MSCI JAPAN SRI EUR Hedged UCITS ETF	EUR	260	2 438	-	9	2 438
IE00BF92LV92	OSSIAM ESG LW CRB SHL BRC US	EUR	110	11 768	-	107	11 768
Títulos de dívida Pública			435 000	380 396	1 706		382 102
DE0001102564	Bundesrepub. Deutschland 0% 15/08/31	EUR	46 000	39 806	-	87	39 806
IT0005452989	BTPS 0 15/08/24	EUR	36 000	35 274	-	98	35 274
IT0005421703	BTPS 1.8% 01/03/41	EUR	20 000	14 415	119	72	14 534
IT0005508590	BTPS 4% 30/04/35	EUR	18 000	18 386	120	102	18 506
BE0000351602	Belgium Kingdom 0% 22/10/27	EUR	9 000	8 277	-	92	8 277
BE0000344532	Belgium Kingdom 1.45% 22/06/37	EUR	12 000	10 134	91	84	10 225
DE0001102598	Bundesrepub. Deutschland 0% 15/05/38	EUR	34 000	28 911	214	85	29 125
DE0001104883	Bundesschatzanweisungen 0.2% 14/06/24	EUR	13 000	12 805	14	99	12 819
FR0014001N46	France (Govt of) 0% 25/02/24	EUR	21 000	20 888	-	99	20 888
FR0014002JM6	France (Govt of) 0.5% 25/06/44	EUR	41 000	25 662	106	63	25 768
FR001400AIN5	France (Govt of) 0.75% 25/02/28	EUR	45 000	42 386	286	94	42 672
NL0013552060	Netherlands Government 0.5% 15/01/40	EUR	8 000	5 916	38	74	5 954
NL0012171458	Netherlands Government 0.75% 15/07/27	EUR	12 000	11 435	42	95	11 477
ES0000012H33	SPGB 0 31/05/24	EUR	11 000	10 835	-	99	10 835
ES0000012I24	SPGB 0.85% 30/07/37	EUR	14000	10 267	50	73	10 317
PTOTVMOE0000	PGB Float 23/07/25	EUR	10000	10 150	221	102	10 371
ES0000012I32	SPGB 0.5% 31/10/31	EUR	30000	25 217	25	84	25 242
DE0001030732	Bundesrepub Deutschland 0% 15/08/31	EUR	23000	19 889	-	86	19 889
EU000A3K4DD8	European Union 1% 06/07/32	EUR	13000	11 447	63	88	11 510
PTOTELOE0028	PGB 0.475% 18/10/30	EUR	8000	7 027	8	88	7 035
AT0000A324S8	Republic of Austria 2.9% 20/02/33	EUR	11000	11 269	309	102	11 578

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2023	2022
Depósitos à Ordem:			
Banco Comercial Português	EUR	16 115	2 245
Banco Comercial Português	USD	1 790	1 854
Caixa Geral de Depósitos	EUR	15 840	22 857
Caixa Geral de Depósitos	USD	0	7 001
Total		33 745	33 957

Acréscimos e Diferimentos

Em 2023 e 2022 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2023 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.

O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.

Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas. Na rubrica de contribuições estão reportados adicionalmente, transferências de outros fundos/planos.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, neste momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos da taxa de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º 11, artigo 88º do Código do IRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades em 2023 e 2022 é detalhado da seguinte forma:

	2023	2022
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	35	48
Total	35	48

O saldo da rubrica de Devolução de comissões dos Fundos de Investimento corresponde à provisão para a comissão de fundos de investimento, a receber no início do exercício seguinte.

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores 2023 e 2022 correspondem à especialização da comissão de depósito e da comissão de gestão, a pagar no início do exercício seguinte.

	2023	2022
Comissão de gestão	(1 430)	(1 681)
Comissão de depósito	(363)	(414)
Total	(1 793)	(2 095)

Nota 6. Contribuições

Não aplicável.

Nota 7. Benefícios

Em 2023 e 2022, foram pagos os seguintes benefícios:

	2023	2022
Capitais vencidos - Remições	(198 043)	(74 580)
Transferências	(21 168)	(5 097)
Total	(219 211)	(79 677)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisados como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	300 505	424 478
Títulos de dívida Pública	194 371	159 639
Outros títulos de dívida	-	49
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	2 082	5 802
Total	496 958	589 968

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisadas como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	(246 590)	(502 896)
Títulos de dívida Pública	(172 425)	(223 726)
Outros títulos de dívida	-	(361)
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	(2 303)	(5 278)
Total	(421 318)	(732 261)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisadas como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	1 700	98
Títulos de dívida Pública	3 778	4 035
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	31	(19)
Total	5 509	4 114

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Não aplicável.

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito, encargos com a aquisição e reporte de produtos derivados e despesas com publicações, como se segue:

	2023	2022
Comissão de Gestão (c/ imposto de selo)	(19 455)	(21 585)
Comissão de Depósito	(2 982)	(2 930)
Outros custos	(52)	(789)
Total	(22 489)	(25 304)

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês. Sobre a comissão de gestão incide imposto de selo, sendo que o valor apresentado na tabela acima inclui esse montante.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada trimestralmente sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada trimestre. A rubrica de comissão de

depósito inclui o saldo da conta comissões com serviços bancários. Esta comissão incide sobre a totalidade do saldo médio mensal apurado, e em maio de 2022, o preçário foi atualizado para 0,6%.

Em 2022, o saldo da rubrica de outros custos refere-se maioritariamente ao acerto do registo das despesas com publicações que por lapso, em 2021, o valor tinha sido cobrado à Ageas Pensões.

Durante os exercícios de 2023 e 2022 os honorários de auditoria exigidos por lei ascenderam €1 680 e €1 590. Adicionalmente em 2023 e 2022, foram pagos €505 e €475, respetivamente, referentes a custos com o reporte prudencial. Estes honorários foram pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável.

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável.

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Para medir a sensibilidade do preço das obrigações à variação da taxa de juro utilizamos a duration, como se segue no quadro abaixo:

	2023	2022
Duration	1,88	6,26

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

No final de 2023 e 2022 os valores dos ativos em moeda diferente do euro representavam 0,20% e 0,82% do valor do fundo, respetivamente.

Exposição a moedas diferentes do Euro	2023	2022
USD	0,20%	0,82%
Total	0,20%	0,82%

Lisboa, 29 de março 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto PPR - BNU/Vanguarda (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 917.123 euros e um valor do Fundo de 915.330 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido negativo de 160.551 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto PPR - BNU/Vanguarda em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

29 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750